



AUTORIZAÇÃO GERAL Nº2304/2024

A Prefeitura Municipal de Pedro Osório, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA, em conformidade com a Lei Complementar nº 140/2011, a qual estabelece o licenciamento ambiental de atividades de impacto local, pelo município, regulamentada pela Resolução CONSEMA nº372/2018 e suas alterações, pela Lei Municipal nº2904/2014, e após firmar convênio com a FEPAM, expede a presente AUTORIZAÇÃO, para manejo florestal – supressão ou poda, requerida pela Secretaria de Obras, de uma espécie de aroeira, situada na Rua Alcides Melo nº3, bairro Jayme Pons.

Diego Soares Duquia

Departamento de Meio Ambiente

Pedro Osório – RS.

Prefeitura Municipal de Pedro Osório / Estado do Rio Grande do Sul



Fone: 53 3255-1299
Fax: 53 3255-1406



gabinetepmpo@gmail.com



Praça dos Ferroviários s/nº - Centro
Pedro Osório / RS - CEP 96360-000